



AVALIAÇÃO PERICIAL DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE APOSENTADORIA /PENSÃO

O solicitante deverá instruir o processo com cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento;
- Atestado médico recente com CID ou diagnóstico, Data de início da doença, Prognóstico, Conduta Terapêutica e as consequências à saúde do paciente. (De acordo com a resolução CFM nº 1.851/2008, art. 3º, parágrafo único);
- Relatórios e resultados de exames que comprovem a existência da doença;

ATENÇÃO:

- Os documentos médicos originais devem ser apresentados para conferência no dia da avaliação da junta médica.
- A junta médica procederá com a avaliação prévia do processo e poderá exigir documentos específicos de acordo com a doença alegada pelo servidor.